

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.013035/2020-06

  Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2020	TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 79/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020, ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA
--	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA, CNPJ 19.993.061/0001-25, com sede à Rua Oswaldo Cruz, nº 5 - Bairro: Pico do Amor, CEP 78.065-125, na cidade de Cuiabá - MT, telefone: (65) 3023-9035. E-mail: comercial@easysolucoesdiagnosticas.com.br/financeiro@easysolucoesdiagnosticas.com.br, representada neste ato por **MÁRIO ANDRÉ SOUZA SANTANA**, portador do CPF ***.457.621-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.013035/2020-06**, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 75/2020 (SEI nº 10842141, Proposta Comercial apresentada (SEI nº 10784954), Termo de Referência (SEI nº 10245463), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI -79/2020 (SEI nº 10912565), nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início na data de **21/12/2023** e encerramento em **21/12/2024**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RENUNCIA AO REAJUSTE**

2.1. A contratada renuncia ao reajuste previsto para o período 21/12/2023 a 21/12/2024 (SEI nº 34376494).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor global estimado de **R\$ 170.860,00 (cento e setenta mil oitocentos e sessenta reais)**, pelo período 12 (doze) meses, sendo:

3.1.1. Valor anual de Locação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VL TOTAL
1	Locação de Equipamento para Exames de Coagulação	12	MÊS	R\$ 36.000,00
TOTAL:				R\$ 36.000,00

3.1.2. Valor anual estimado de aquisição de insumos: R\$ 134.860,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VL TOTAL
GRUPO (LOTE) 01				
2	Reagente para determinação do Tempo de Protrombina	22.000	TESTE	R\$ 59.000,00
3	Reagente para determinação do Tempo de tromboplasma parcial ativada	16.000	TESTE	R\$ 40.000,00
4	Reagente para dosagem de fibrinogênio	200	TESTE	R\$ 860,00
5	Reagente para dosagem de Dímero D	1.000	TESTE	R\$ 35.000,00
TOTAL:				R\$ 134.860,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (SEI nº 34700036), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
12302501320RX0001 10302501885850054	1000000000 1444000000 1002A0000H 1002A0025V 1002A0000I	339030 339039	2023NE001803	23538.002685/2023-61

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA-RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA **RENOVARÁ** a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 8.543,00 (oito mil quinhentos e quarenta e três reais)**, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.2. O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

7.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet e, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA- CNPJ 19.993.061/0001-25

MÁRIO ANDRÉ SOUZA SANTANA

CPF ***.457.621-** (SEI Nº 34698658)

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS

CPF ***.759.770-**

(assinado digitalmente)

FRANCISCA FARIAS DOS SANTOS

ASSISTENTE FISCAL - EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA

CPF ***.833.872-** (SEI Nº 34698658)

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (SEI Nº 16495925)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANDRÉ SOUZA SANTANA**, **Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA FARIAS DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim**, **Chefe de Unidade**, em 04/12/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra**, **Gerente**, em 04/12/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**, **Superintendente**, em 04/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34738750** e o código CRC **8502D0A2**.

Referência: Processo nº 23538.013035/2020-06 SEI nº 34738750